

**\*Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários\***

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA**

**CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.**

CNPJ nº 09.611.669/0001-94

Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão

Rio de Janeiro - RJ

no montante total de

**R\$ 250.000.000,00**

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIIS: BRCMRVNCM016**

**RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/172,  
CONCEDIDO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 09.611.669/0001-94, e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 33.3.0033913-2 (“**Emitente**”), em conjunto com **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição líder (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 20 de dezembro de 2023 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e

cinquenta milhões de reais), a qual foi registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Oferta”).

Os termos e condições encontram-se descritos no “*Termo da Segunda Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, da Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A.*” (“**Termo de Emissão**”) celebrado em 21 de dezembro de 2023 entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Condomínio Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de representante da comunhão de interesses dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, e o **GRUPO DE MODA SOMA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.285.590/0001-08, na qualidade de interveniente garantidora (“**Fiadora**”).

Os serviços de escrituração e custódia das Notas Comerciais Escriturais serão realizados pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

## RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais Escriturais, objeto da Oferta:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS SUBSCRITAS	NÚMERO DE SUBSCRITORES
1. Pessoas naturais	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	-	-
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-

8. Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	250.000	1
9. Demais instituições financeiras	-	-
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>1</b>

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**

**UBS  BB**  
Investment Bank